

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.09.2022.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 851206

PORTARIA Nº 1.076 DE 09 DE AGOSTO DE 2022/DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e; CONSIDERANDO o processo 2022/1016721;
RESOLVE:
AUTORIZAR o gozo de 16 (dezesesseis) dias de férias regulamentares, a servidora LOUYSE CARLA SILVA CARDOSO, matrícula nº 5948098/1, lotada no Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial, no período de 10.10.2022 a 25.10.2022, referente ao período aquisitivo de 17 de abril de 2021 a 16 de abril de 2022, interrompidas através da Portaria nº 983/11.08.2022, publicada no DOE nº 35.076/12.08.2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.09.2022.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 850770

PORTARIA Nº 1.077 DE 09 DE AGOSTO DE 2022/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57202317/1	ERIKA BAPTISTA LUIZ BADARANE	01.09.2019 A 31.08.2020	05.09.2022 A 04.10.2022
57202317/1	ERIKA BAPTISTA LUIZ BADARANE	01.09.2020 A 31.08.2021	05.10.2022 A 03.11.2022
57202317/1	ERIKA BAPTISTA LUIZ BADARANE	01.09.2021 A 31.08.2022	04.11.2022 A 03.12.2022

OBS: CONFORME PROCESSO Nº 2022/1155130.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.09.2022.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 850933

PORTARIA Nº 1.078 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022/DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/1123405;
RESOLVE:
INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 12.09.2022, o período de gozo das férias da servidora NATALIA RAYZA ROZAL ALEXANDRE, Identidade Funcional nº 5940381/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no 11º Centro Regional de Saúde-Marabá, concedidas através da Portaria Coletiva nº 868/12.08.2022, publicada no DOE nº 35.080/18.08.2022.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.09.2022.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 850985

PORTARIA Nº 1.079 DE 09 DE AGOSTO DE 2022/DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e; CONSIDERANDO o processo 2022/1096151 e 2020/853386;
RESOLVE:
AUTORIZAR o gozo de 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares, a servidora LUZIENE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 54192924/1, lotada no 11º Centro Regional de Saúde-Marabá, no período de 08 de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 19 de julho de 2018 a 18 de julho de 2019, interrompidas através da Portaria nº 1.215/23.10.2020, publicada no DOE nº 34.386/26.10.2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.09.2022.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 851030

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO Nº 010/2022 – CPPAD/NC/SESPA
Belém/PA, 21 de março de 2022.
Ilmo. Sr.
Carlos Alberto Malcher Santa Rosa Neto
Nesta
Na condição de Presidente da Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, venho comunicar-lhe para os devidos fins de direito, da instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de V.S.^a, por meio da PORTARIA Nº 241, de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. nº 34.887, de 10/03/2022, segundo os fatos descritos nos autos do processo nº 2014/571088, conforme cópia da Portaria Instauradora anexa.
O referido PAD tem por objeto apurar, em tese, a prática das transgressões disciplinares previstas no Art. 177, VI, Art. 178, V, XVII e Art. 190, IV da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como fatos conexos, as quais se comprovadas, acarretarão a aplicação de uma das penalidades correspondentes ao Art. 183, do mesmo diploma Estadual.
Em observância ao Direito Constitucional do Contraditório e Ampla Defesa, insculpidos no art. 5º, inciso LV da CF/88 c/c Art. 187 e Art. 209 ambos da Lei nº 5.810/94, fica V.S.^a NOTIFICADA que figura como ACUSADO podendo acompanhar o presente processo apuratório pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído, segundo o Art. 212, do Regimento Estadual.
Aproveito, ainda, para INTIMÁ-LO a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, rol de testemunhas que deporão para esclarecimentos dos fatos, objeto de apuração, conforme Art. 213, do RJU, no qual deve ser esclarecida a pertinência de cada oitiva em breve arrazoado e deverá conter, tanto quanto possível, o nome completo da testemunha, cargo ou emprego ocupado (se for o caso), endereço residencial e comercial, e-mail e telefones para contato.
Esta Comissão encontra-se instalada no Nível Central da SESP, situado na Trav. Lomas Valentinas, nº 2190, 1º andar – Marco, Belém/PA – Marco, Belém/PA, telefone 4006 - 4270, a qual nos dias úteis, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, poderá ser dada vista no processo.
Flávio Henrique Leonardi Franco
Presidente da CPPAD / N.C / SESP

Protocolo: 850702

PORTARIA Nº 834, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138 da Constituição Estadual e;
E considerando o teor do Processo Administrativo Eletrônico Nº 2022/1157388.
RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 308, de 26 de abril de 2021, publicada no DOE 34.567 de 29 de abril de 2021, no qual designou o servidor EURICO VIEIRA CORREA, como FUNÇÃO DE AGENTE PÚBLICO DE CONTROLE INTERNO.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
08 de SETEMBRO de 2022.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 851224